

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

*Bel. José Augusto De Conti*

ESCRIVÃO

MATRÍCULA  
**6.552**

FICHA  
**01**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 02 de DEZEMBRO de 2.003.

IMÓVEL: **ESTÂNCIA BEIJA-FLOR - Bº. CÓRREGO ELÍSEO - BILAC-SP.**

“Uma propriedade agrícola, com a área de 2,00 Hectares, ou seja, 0,8264 alqueire paulista de terras, toda em pasto cercado, denominada “**ESTÂNCIA BEIJA-FLOR**”, situada na Fazenda Baguassu, Bairro Córrego da Colônia, neste Município e Comarca de **BILAC-SP.**, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia no marco 12B, no encontro de uma cerca com a Estrada Vicinal Bilac-Gabriel Monteiro; daí, segue com o AZ 334º59’50” e distância de 433,76 metros, confrontando à esquerda com propriedade de Durvalino Natal Trevizan, até encontrar o marco 12C; daí, deflete à esquerda e segue com o AZ 254º28’34” e distância de 101,76 metros, confrontando à esquerda com propriedade de Durvalino Natal Trevizan, até encontrar o marco 1C; daí, deflete à direita e segue com o AZ 336º44’34” e distância de 29,42 metros, confrontando à esquerda com propriedade de Osvaldo Rosseto, até encontrar o marco 11; daí, deflete à direita e segue com o AZ 74º28’34” e distância de 135,30 metros, confrontando à esquerda com propriedade de José Vitorio Carrilho, até encontrar o marco 12, daí, deflete à direita e segue com o AZ 154º15’16” e distância de 459,90 metros, confrontando à esquerda com propriedade de João Trevizan, até encontrar o marco 12A, daí, deflete à direita e segue com o AZ 248º12’01” e distância de 40,00 metros, confrontando à esquerda com a Estrada Vicinal Bilac-Gabriel Monteiro, até encontrar o marco 12B, onde teve início a presente descrição.”

**PROPRIETÁRIOS:** Sr. **DURVALINO NATAL TREVIZAN**, brasileiro, agricultor, portador do RG.8.748.732-SSP/SP., e do CPF.311.498.208-53 e sua esposa Srª. **IVA VENDRAME TREVIZAN**, brasileira, do lar, portadora do RG.13.283.756-SSP/SP., e do CPF.130.228.188-74, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estância Beija Flor, Bairro Córrego da Colônia, neste Município de Bilac-SP.

**CADASTRO NO INCRA:** nº950025.221767-9, área total 7,1 Hectares; mód. rural 35,5 Has; nº mód. rurais 0,20 Has; mód. fiscal 30,0 Has; nº mód. fiscais 0,20 Has; Fração Mínima Parc. 2,0 Has.

**CADASTRO NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL:** Cadastrado sob nº0.751.632-0.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01 - MATRÍCULA Nº5.745-Lº02, de 05/09/2.003, desta Unidade.

Visto em correição  
Bilac, 05/12/2003.  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
**BEL. JOSÉ AUGUSTO DE CONTI**  
**OFICIAL**

AV.01-M.6.552 - BILAC-SP., 09 de novembro de 2.004 - Protocolo 21878 - **ATUAL DENOMINAÇÃO:** Por autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 25 de março de 2.004, lavrada no Tabelionato de Notas local, Lº090, às Fls.079/081, procede-se a presente para ficar constando que, o imóvel desta, antes denominado Estância Beija-Flor, tem atualmente a denominação de: “**ESTÂNCIA CINTIA-LARISSA**”, neste Município de Bilac-SP. **AVERBADO POR(** *[Assinatura]* **), JOSÉ AUGUSTO DE CONTI, Oficial.**

R.02-M.6.552 - BILAC, 09 de novembro de 2.004 - Protocolo 21878 - **VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública, referida na AV.01 supra, os proprietários Sr. **(CONT. NO VERSO)**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DORA PLAT, protocolado em 09/02/2026 às 09:59, sob o número WVARC26700700152216. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008923-02.2012.8.26.0032 e código qm9wG38X.


MATRÍCULA


6.552


FICHA

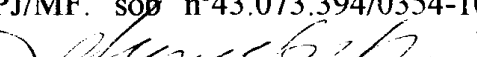
01

verso

(CONT. DO R.02) DURVALINO NATAL TREVIZAN e sua esposa Sr<sup>a</sup>. IVA VENDRAME TREVIZAN, retro qualificados, transmitiram por venda feita o imóvel desta, ao Sr. JOSÉ CLAUDIR CANDIDO, brasileiro, pedreiro, portador do RG.12.668.991/SSP/SP., e do CPF.083.301.998-04, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77, com a Sr<sup>a</sup>. FATIMA APARECIDA MONTEFUSCO CANDIDO, brasileira, do lar, portadora do RG.23.405.953-9/SSP/SP., e do CPF.119.149.968-52, residentes e domiciliados na Rua Brasil, nº830, nesta cidade de Bilac-SP; e, ao Sr. DIRCEU MONTEFUSCO, brasileiro, comerciante, portador do RG.21.793.822/SSP/SP., e do CPF.114.856.488-82, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77, com a Sr<sup>a</sup>. APARECIDA DE FÁTIMA RISSI MONTEFUSCO, brasileira, comerciante, portadora do RG.28.839.898-1/SSP/SP., e do CPF.287.165.258-92, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, nº363, na cidade de Varzea Paulista, Estado de São Paulo; pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais). REGISTRADO POR(  ), JOSÉ AUGUSTO DE CONTI, Oficial.

AV.03-M.6.552 - BILAC, 12 de janeiro de 2.005 - Protocolo 21995 - **ATUAL DENOMINAÇÃO:** Por autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 19 de novembro de 2.004, lavrada no Tabelionato de Notas local, Lº090, às Fls.328/330, procede-se a presente para ficar constando que, o imóvel desta, antes denominado Estância Cintia-Larissa, tem atualmente a denominação de: "ESTÂNCIA SÃO CAETANO", neste Distrito e Município de Bilac-SP. AVERBADO POR(  ), JOSÉ AUGUSTO DE CONTI, Oficial.

R.04-M.6.552 - BILAC, 12 de janeiro de 2.005 - Protocolo 21995 - **VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública, referida na AV.03 supra, os proprietários Sr. JOSÉ CLAUDIR CANDIDO e sua esposa Sr<sup>a</sup>. FÁTIMA APARECIDA MONTEFUSCO CANDIDO e Sr. DIRCEU MONTEFUSCO e sua esposa Sr<sup>a</sup>. APARECIDA DE FÁTIMA RISSI MONTEFUSCO, já qualificados, transmitiram por venda feita o imóvel desta, ao Sr. PEDRO CAETANO, brasileiro, lavrador, portador do RG.22.844.619-3/SSP/SP e CPF.067.427.648-56, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515/77, com a Sr<sup>a</sup>. MARINES SALES CAETANO, brasileira, do lar, portadora do RG.29.153.716-9/SSP/SP e CPF.067.433.198-21, residentes e domiciliados na Fazenda Alvorada, Bairro Baguassu, neste Município; pelo preço certo e ajustado de R\$10.000,00 (dez mil reais). REGISTRADO POR(  ), JOSÉ AUGUSTO DE CONTI, Oficial.

R.05-M.6.552 - BILAC, 16 de junho de 2.008 - Protocolo 25667 - **HIPOTECA:** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida aos 03 de junho de 2.008, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser paga em dezesseis parcelas trimestrais, vencíveis em 04/09/2009, 04/12/2.009, 04/03/2.010, 04/06/2.010, 03/09/2.010, 03/12/2.010, 04/03/2.011, 03/06/2.011, 02/09/2.011, 02/12/2.011, 02/03/2.012, 04/06/2.012, 04/09/2.012, 04/12/2.012, 04/03/2.013 e 04/06/2.013, sob a taxa efetiva de juros de 3,00% ao ano, devidamente REGISTRADA SOB Nº7.547-Lº03 neste Registro Imobiliário; os proprietários, Sr. PEDRO CAETANO e sua esposa Sr<sup>a</sup>. MARINES SALES CAETANO, já qualificados, deram o imóvel desta em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº43.073.394/0354-10, agência desta cidade de Bilac-SP. REGISTRADO POR(  ), JOSÉ AUGUSTO DE CONTI, Oficial.

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

6.552

FICHA

02

Bel. José Augusto De Conti

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 26 de AGOSTO de 2.008.

IMÓVEL: ESTÂNCIA SÃO CAETANO - Bº. CÓRREGO ELÍSEO - BILAC-SP.

R.06-M.6.552 - BILAC, 26 de agosto de 2.008 - Protocolo 25853 - **HIPOTECA**: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida aos 22 de julho de 2.008, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), a ser paga em doze parcelas trimestrais, vencíveis em 22/10/2.009, 22/01/2.010, 22/04/2.010, 22/07/2.010, 22/10/2.010, 21/01/2.011, 20/04/2.011, 22/07/2.011, 21/10/2.011, 20/01/2.012, 20/04/2.012 e em 20/07/2.012, sob a taxa efetiva de juros de 3,00% ao ano, **REGISTRADA SOB Nº7.583-Lº03** neste Registro Imobiliário; os proprietários, Sr. **PEDRO CAETANO** e sua esposa Srª. **MARINES SALES CAETANO**, já qualificados, em garantia à referida cédula emitida pelo Sr. **JESUÍNO CAETANO**, deram o imóvel desta em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº43.073.394/0354-10, agência de Bilac-SP. **REGISTRADO POR** ( *Jose Augusto De Conti* ), **JOSE AUGUSTO DE CONTI**, Oficial.

R.07-M.6.552 - BILAC, 21 de dezembro de 2.010 - Protocolo 28554 - **HIPOTECA**: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida aos 16 de dezembro de 2.010, no valor de R\$49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), a ser paga em cinco parcelas anuais e sucessivas, vencíveis em 26/11/2.011, 26/11/2.012, 26/11/2.013, 26/11/2.014 e em 26/11/2.015, incidência de juros à taxa efetiva de 6,25% ao ano, devidamente **REGISTRADA SOB Nº8.152-Lº03** neste Registro Imobiliário; os proprietários, Sr. **PEDRO CAETANO** e sua esposa Srª. **MARINES SALES CAETANO**, já qualificados, deram o imóvel desta em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº00.000.000/6670-21, agência desta cidade de Bilac-SP, sucessor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ. 43.073.394/0001-10, em decorrência da incorporação societária aprovada pelas Assembléias Gerais de 30/11/2.009. **REGISTRADO POR** ( *Cesar Lucas Vendrame* ), **CÉSAR LUCAS VENDRAME**, Oficial Desig.

AV.9-M.6.552 - BILAC, 29 de abril de 2024 - Protocolo 43.695, de 15 de abril de 2024 - **PENHORA**: Por Certidão de Penhora Eletrônica, emitida em 11 de abril de 2024, pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Araçatuba-SP, tendo como Protocolo de Penhora Online nºPH000510235, oriundo do Processo de Execução Civil nº 0007435-60.2022.8.26.0032, no valor de **R\$83.150,22** (oitenta e três mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos), em que figura como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ nº00.000.000/0001-91); e, como executado **PEDRO CAETANO** (CPF nº067.427.648-56), procede-se esta averbação para constar que foi realizada a **PENHORA** sobre o imóvel, por auto lavrado em 27 de fevereiro de 2024, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Pedro Caetano.

**AVERBADO POR** ( *Luciane de Arruda Miranda Siviero Villela* ), **Luciane de Arruda Miranda Siviero Villela**, Oficial.  
Emolumentos: Oficial R\$166,36; Estado R\$47,28; SEFAZ R\$32,36; Registro Civil R\$8,76; Tribunal de Justiça R\$11,42; Ministério Público R\$7,99; Município R\$8,32; Total R\$282,49.  
Selo Digital: 1219883310A00000163162242

AV.9-M.6.552 - BILAC, 29 de abril de 2024 - Protocolo 43.695, de 15 de abril de 2024 - **PENHORA**: Por Certidão de Penhora Eletrônica, emitida em 11 de abril de 2024, pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Araçatuba-SP, tendo como Protocolo de Penhora Online nºPH000510245, oriundo do Processo de Execução Civil nº 0008923-02.2012.8.26.0032, no valor de **R\$83.150,22** (oitenta e três mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos), em que figura como exequente: **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ nº00.000.000/0001-91); e, como executado **PEDRO CAETANO** (CPF nº067.427.648-56), procede-se esta averbação para

(CONTINUA NO VERSO)

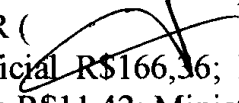
MATRÍCULA

6.552

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico do

FICHA

2 verso

constar que foi realizada a **PENHORA** sobre o imóvel, por auto lavrado em 27 de fevereiro de 2024, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Pedro Caetano.  
 AVERBADO POR (  ), Luciane de Arruda Miranda Siviero Villela, Oficial.  
 Emolumentos: Oficial R\$166,36; Estado R\$47,28; SEFAZ R\$32,36; Registro Civil R\$8,76; Tribunal de Justiça R\$11,42; Ministério Público R\$7,99; Município R\$8,32; Total R\$282,49.  
 Selo Digital: 1219883310A0000016316424Y

**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DORA PLAT, protocolado em 03/02/2026 às 09:59, sob o número WARC26700152216. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008923-02.2012.8.26.0032 e código qm9wG38X.